



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR**

### **Projeto de Lei nº 078/2017.**

Trata-se de nova análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021 encaminhado mais uma vez a esta Comissão.

Considerando que após resposta do Executivo (Ofício GAP nº 385/2017), a esta Casa de Leis, quanto a comprovação de audiência pública realizada na elaboração do Plano Plurianual 2018-2021, atendendo assim ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (artigo 48, § 1º, inciso I);

**Concluimos pela viabilidade do prosseguimento desta propositura, não havendo óbice para sequência da tramitação.**

Itapemirim-ES, 01º de dezembro de 2017.

---

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente e Relator

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Lenildo Henriques**  
Membro